



PORTARIA Nº. 049/2016

“LOCALIZAR SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Secretária Municipal de Gestão, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do artigo 36 da Lei Municipal nº. 2137/2008 (Estatuto dos Servidores Municipais) que define a competência administrativa do Secretário Municipal de Gestão para a realização da localização dos servidores públicos municipal;

Considerando a compatibilidade das atividades exercidas pelo servidor com o local para onde determinaram sua localização;

Considerando que há a necessidade de realização de adequações administrativas no âmbito de algumas Secretarias Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR a servidora pública municipal **JOELMA DUTRA DOS REIS** (ocupante do cargo de) na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis. (16/03/2016).


JENNIFER MARTINS BONFANTE

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

